

PERÍCIAS AMBIENTAIS - CASOS

Engenheiro Florestal Rafael Grani



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



Caso 1 - Ação Civil Pública

1º Vara Cível do Foro de Caraguatatuba/SP

Autos: 0005441-60.2009.8.26.0126

FATO GERADOR

“O MPSP aduz que ocorreu extração mineral em área pertencente à requerida, sem as devidas autorizações/licenças e que tal atividade causou danos ambientais, e que a área deveria ser recuperada por meio de um Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas-PRAD, o qual não foi elaborado/executado pela municipalidade.”

Caso 1 - Ação Civil Pública

1º Vara Cível do Foro de Caraguatatuba/SP

Autos: 0005441-60.2009.8.26.0126



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



Caso 1 - Ação Civil Pública

1º Vara Cível do Foro de Caraguatatuba/SP

Autos: 0005441-60.2009.8.26.0126

*“Foi deferida a realização da prova pericial, que tem por objetivo **apurar a existência de danos ambientais na atividade de extração mineral**, em área localizada no bairro Massaguaçu, Município de Caraguatatuba e, em caso positivo, **descrever e definir sua extensão.**”*

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO

“O perito atua como os olhos do juiz”

Descrever detalhadamente a situação encontrada por ocasião da vistoria, ilustrando o laudo com fotos, plantas, croquis, vídeos etc.

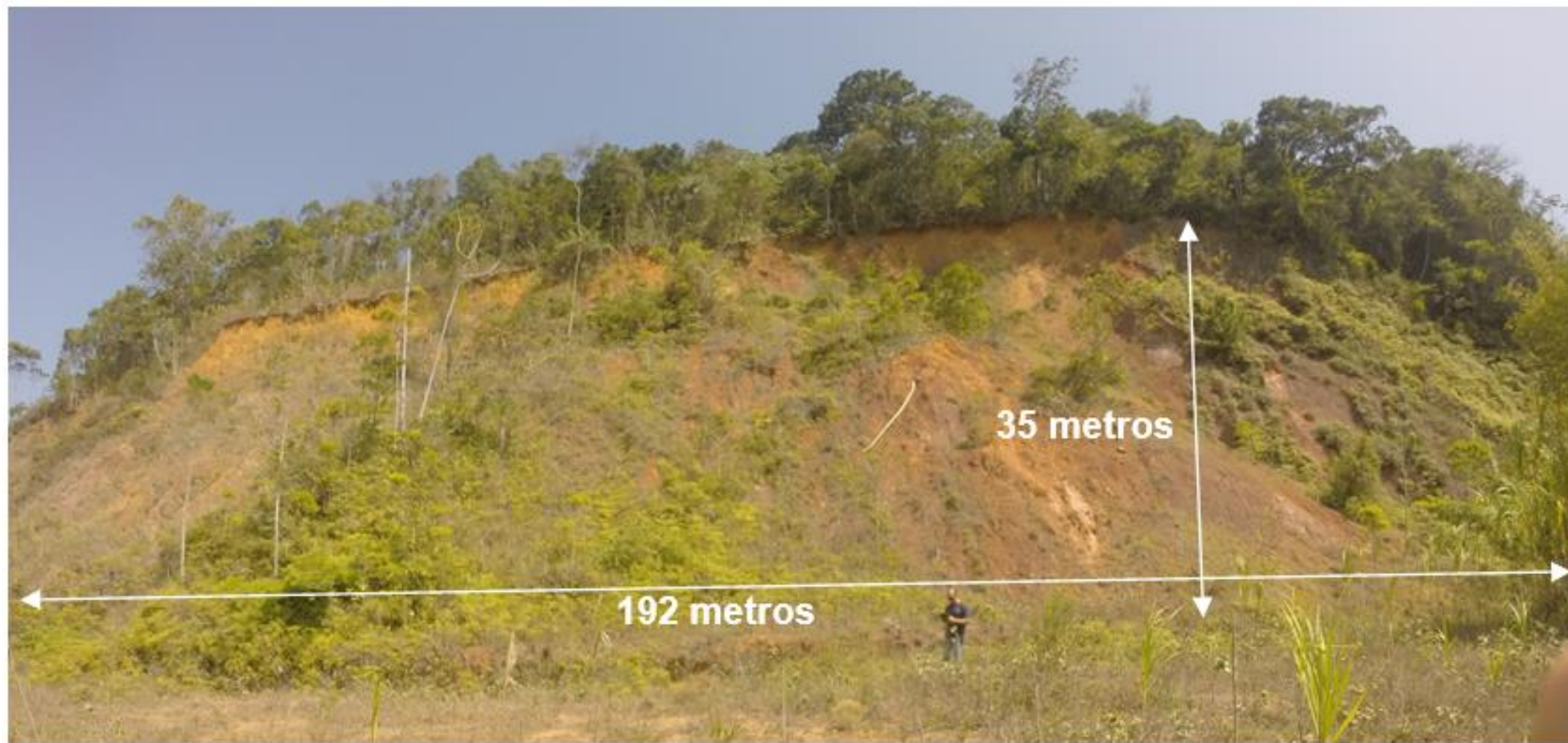
REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Extensão do Dano e classificação da vegetação

PERGUNTAS:

Como identificar onde se iniciou a extração mineral para dimensionar o dano?

- ✓ Imagens de satélite/fotos aéreas históricas;
- ✓ MDT;
- ✓ Plantas planialtimétricas;
- ✓ Cartas IBGE etc.



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Extensão do Dano e classificação da vegetação

PERGUNTAS:

Qual a melhor ferramenta para dimensionar a área?

- ✓ GPS/estação total
- ✓ Imagens de satélite/fotos aéreas históricas

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Extensão do Dano e classificação da vegetação



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Extensão do Dano e classificação da vegetação



Fonte: IGC: <http://www.igc.sp.gov.br/>

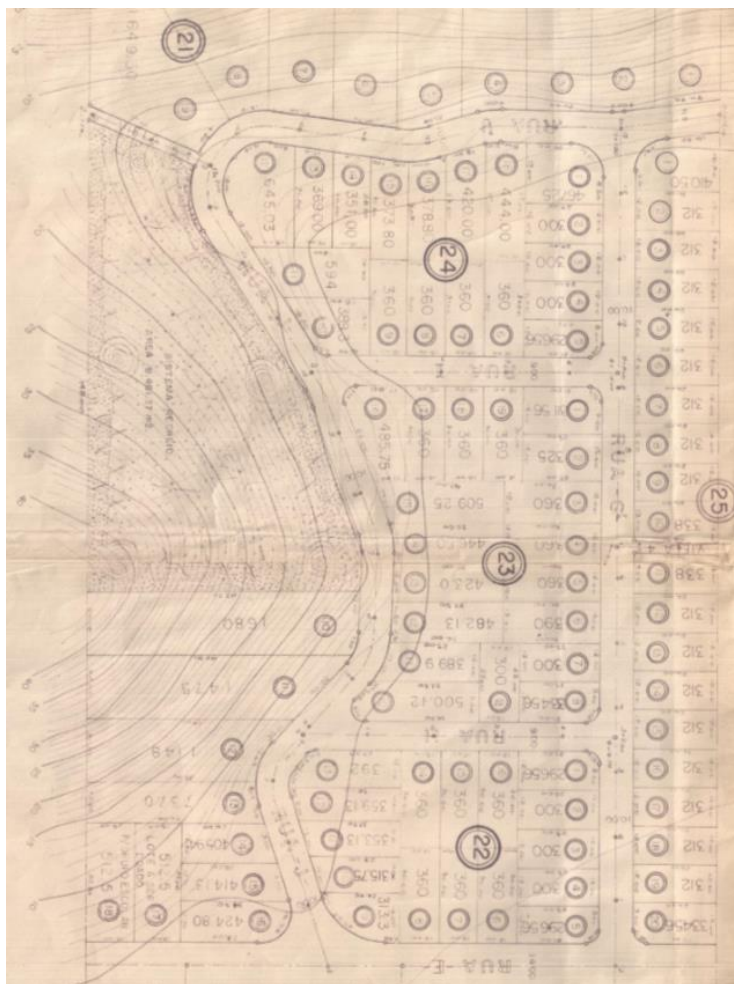
REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Extensão do Dano e classificação da vegetação



Fonte: PMC

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Extensão do Dano e classificação da vegetação



REALIZAÇÃO



IBAPE NACIONAL
Instituto Brasileiro de Avaliações
e Perícias de Engenharia



IBAPE/GO
Instituto Brasileiro de Avaliações
e Perícias de Engenharia de Goiás

PATROCÍNIO

CONFEA



CREA



MUTUA

CREA-GO



CAU/GO Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

RESULTADOS – Extensão do Dano e classificação da vegetação

PERGUNTAS:

Como caracterizar a vegetação que existia no local?

- ✓ Inventário Florestal da vegetação remanescente (dados primários);
- ✓ Imagens de satélite/fotos aéreas históricas (Fotointerpretação);
- ✓ Literatura (dados secundários).

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Extensão do Dano e classificação da vegetação

Classificação da vegetação neste caso foi realizada via IF do remanescente:

Bioma: Mata Atlântica;

Região fitoecológica: Floresta Ombrofila Densa, submontana;

Estágio de regeneração: Avançado.

RESULTADOS – Extensão do Dano e classificação da vegetação

*****Atenção na elaboração das frases utilizadas no laudo, quando da classificação da vegetação por meio de inventário florestal no remanescente.*****

“O inventario florestal da área remanescente aponta que no local do litígio existia vegetação em estágio avançado de regeneração”

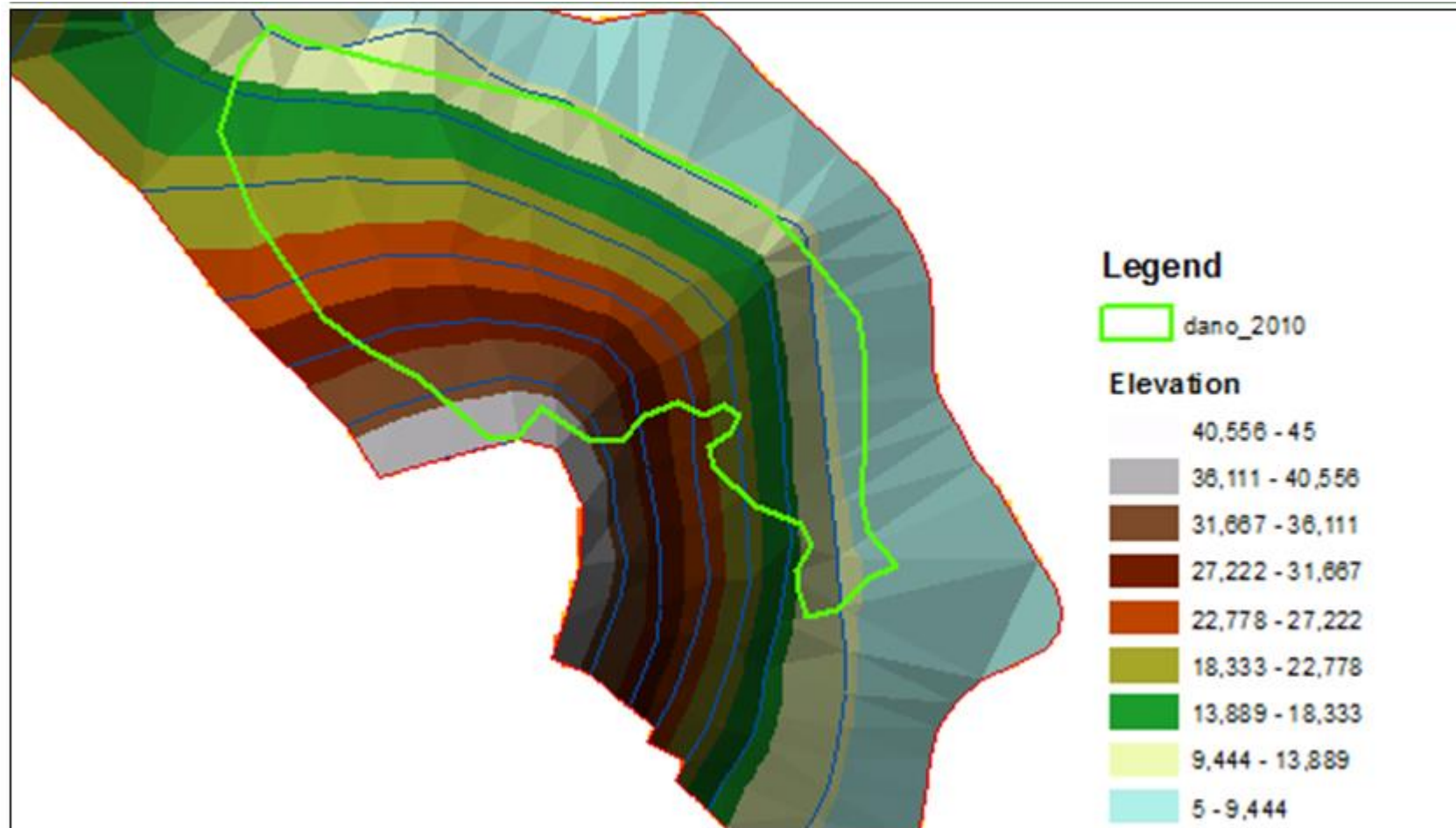
“há fortes indícios que trate-se de vegetação em estágio avançado de regeneração, conforme inventario florestal da área remanescente”

RESULTADOS – Áreas Legalmente Protegidas – APP's

- ✓ Vistoria do local;
- ✓ Imagens de satélite/Fotos aéreas;
- ✓ Outras bases cartográficas como Hidrografia, altimetria etc.

No presente caso não havia corpos hídricos. Mas é necessário analisar a existência de APP por declividade.

RESULTADOS – Áreas Legalmente Protegidas – APP's



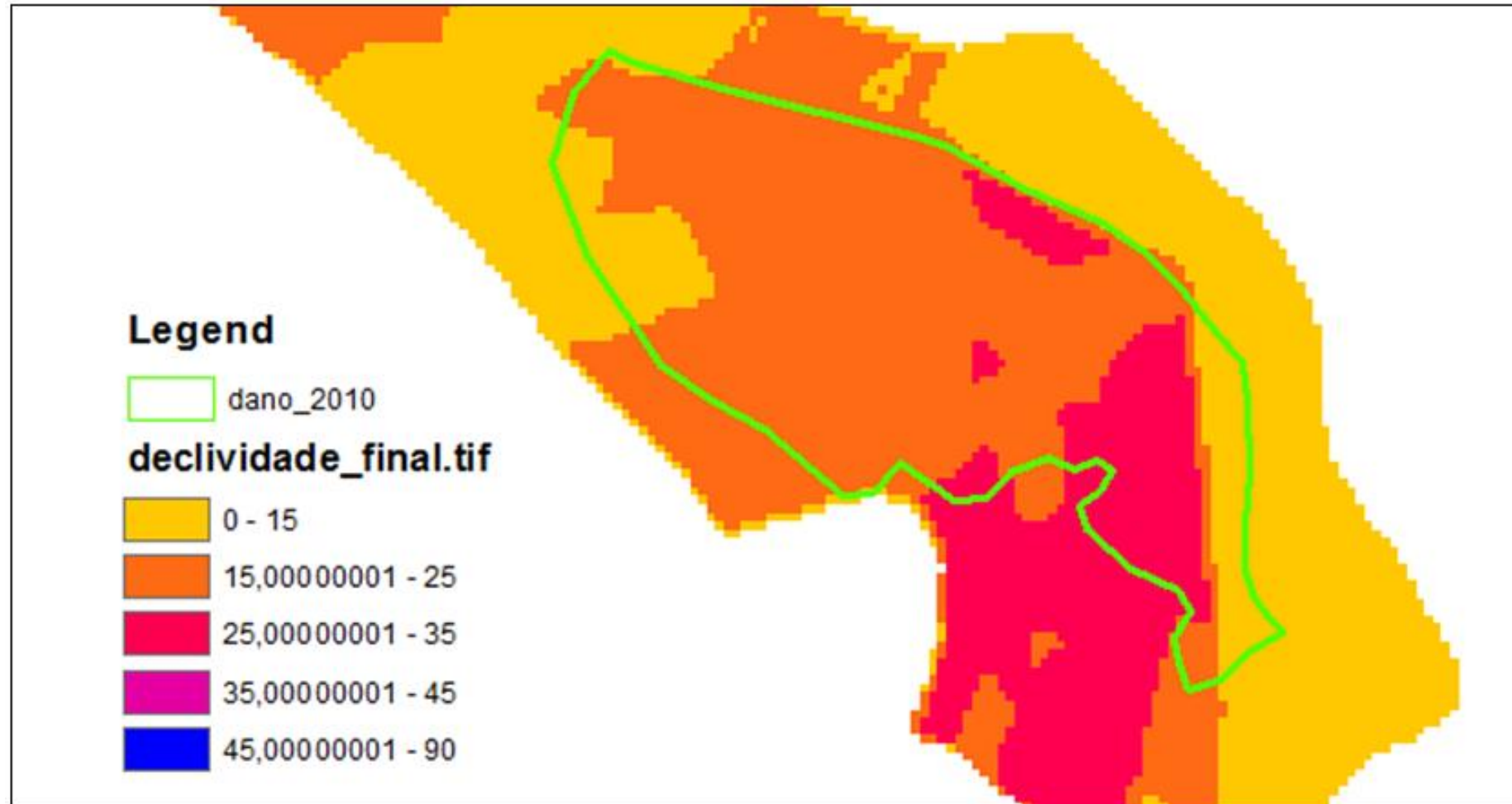
REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Áreas Legalmente Protegidas – APP's



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO

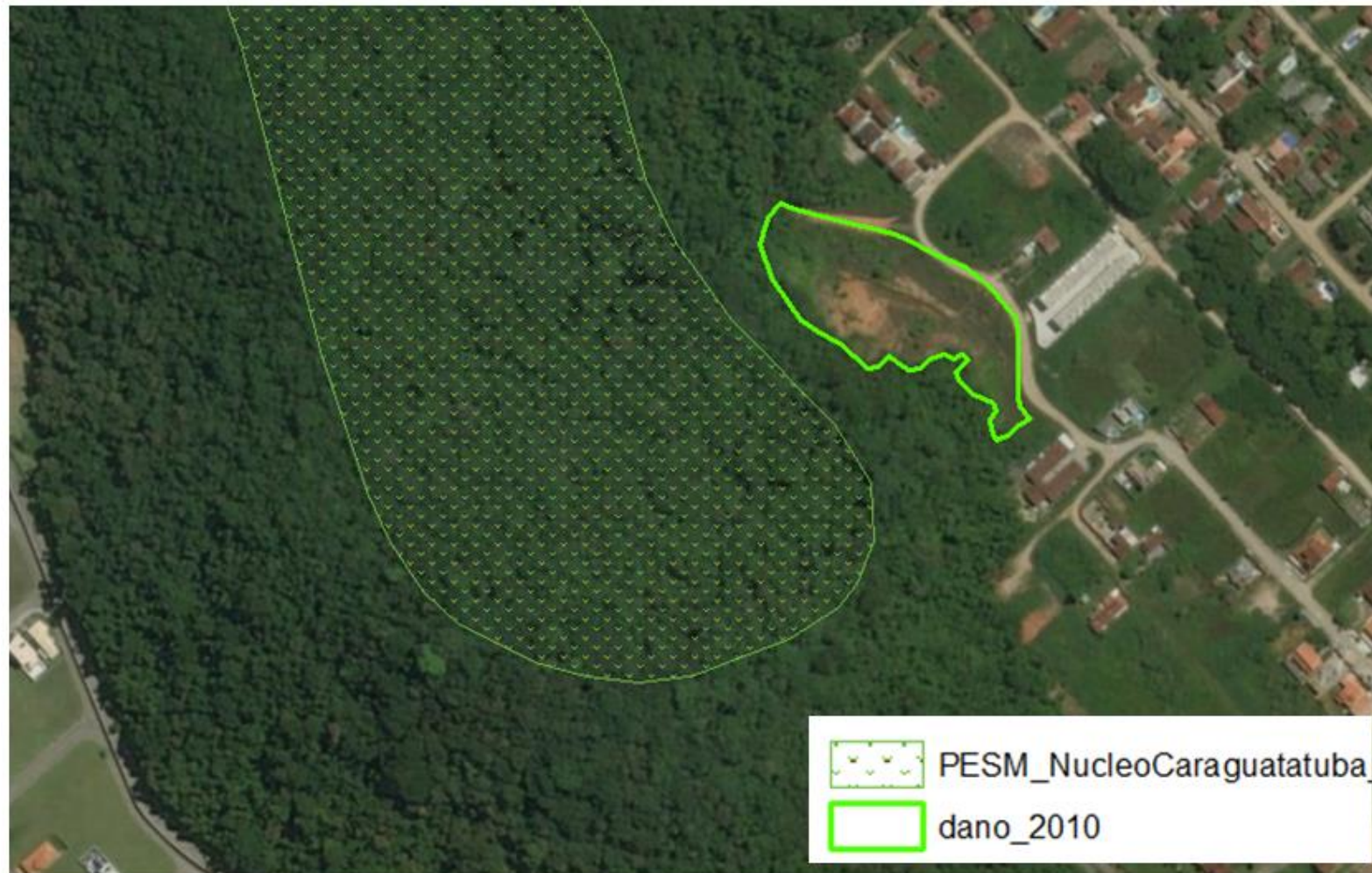


RESULTADOS – Áreas Legalmente Protegidas – UC's

Consultas bases cartográficas e pesquisa:

- ✓ ICMBIO – praticamente todas UC's cadastradas;
- ✓ Órgão estaduais de meio ambiente (depende do estado é organizado);
- ✓ Secretarias municipais de meio ambiente (busca na legislação municipal e consulta aos analistas).

RESULTADOS – Áreas Legalmente Protegidas – UC's



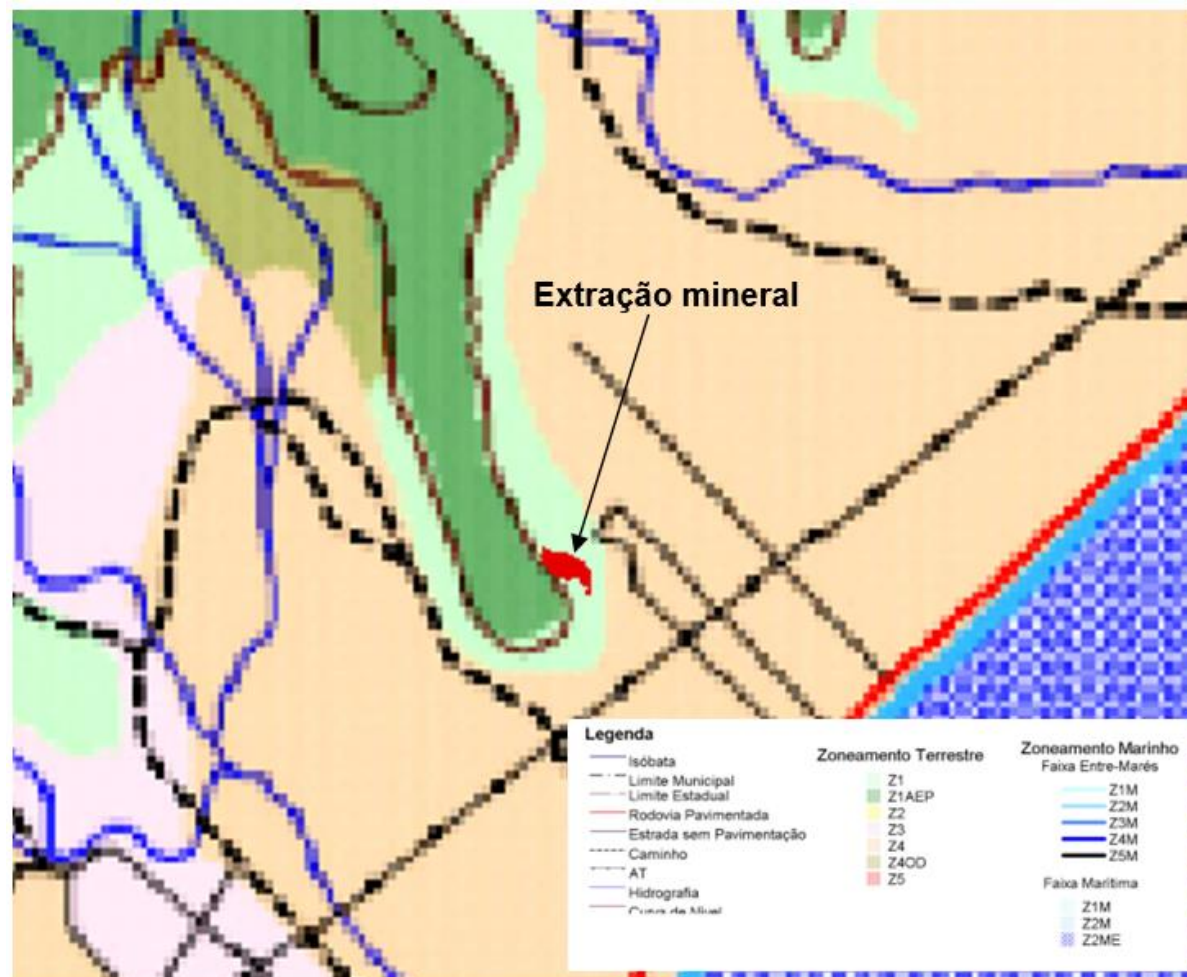
REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Outras análises - ZEE



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Outras análises - ZEE

QUADRO DO ZONEAMENTO TERRESTRE

CARACTÉRÍSTICAS SÓCIO AMBIENTAIS

DIRETRIZES PARA GESTÃO

META MÍNIMA DE CONSERVAÇÃO OU RECUPERAÇÃO

USO E ATIVIDADES PERMITIDOS

Zona 1
Terrestre
Z1T

I - áreas de vegetação em estágio avançado de regeneração e fauna associada, com alteração de cerca de 10% da cobertura vegetal, e restrições do Dec. Fed. 750/93;
II - áreas com declividade média acima de 47%, com restrições da Lei Fed. 4.771/65 e Res. Conama 303/02;
III - existência de comunidades tradicionais;
IV - Unidade de Proteção Integral;
V - manguezais, com restrições da Lei Fed. 4.771/65 e Res. Conama 303/02.

I - garantir a manutenção de diversidade biológica, do patrimônio histórico paisagístico, cultural e arqueológico;
II - promover programas de controle da poluição das nascentes e vegetação ciliar para garantir quantidade e qualidade das águas;
III - promover a regularização fundiária;
IV - fomentar o manejo auto-sustentado dos recursos ambientais.

Conservação ou recuperação de, no mínimo, 90% da zona com cobertura vegetal nativa garantindo a diversidade biológica das espécies.

I - pesquisa científica relacionada à preservação, conservação e recuperação ambiental e ao manejo auto-sustentado das espécies da fauna e flora regional;
II - Educação Ambiental;
III - manejo auto-sustentado, condicionado à existência de Plano Manejo;
IV - empreendimentos de ecoturismo com finalidade e padrões que não alterem as características ambientais da zona;
V - pesca artesanal;
VI - ocupação humana de baixos efeitos impactantes.

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Danos ambientais

PERGUTA:

O que é dano ambiental?

Não existe definição de “dano ambiental” na legislação.

Na doutrina, segundo Édís Milaré (2001) , dano ambiental é “a lesão aos recursos ambientais, com a consequente degradação - alteração adversa ou *in pejus* - do equilíbrio ecológico e da qualidade ambiental”.

Na literatura técnica, o Dicionário Brasileiro de Ciências Ambientais apresenta definição mais objetiva, ao considerar que Dano Ambiental nada mais é que o “Impacto ambiental negativo”.

RESULTADOS – Danos ambientais

- **Fragmentação e perda de habitats** – Com a retirada do solo e da cobertura florestal em parte do remanescente;
- **Redução na diversidade de espécies da fauna e de ecossistemas** – Com a perda de habitats e supressão da vegetação
- **Início e agravamento de processos erosivos** – Com a retirada da cobertura florestal e o corte do terreno sem as medidas mitigatórias necessárias;
- **Acúmulo de águas com alagamentos** – no local onde foi realizada a extração mineral;
- **Instabilidade de taludes** – Devido ao talude de alta declividade formado com o corte do morro;
- **Assoreamento do sistema de drenagem artificial** – Devido à ação da chuva sobre o solo descoberto;
- **Alteração da qualidade de águas superficiais e subterrâneas** – A retirada da vegetação diminui a infiltração e recarga de águas subterrâneas, e promove o escoamento superficial, com o assoreamento dos recursos hídricos do entorno;

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Danos ambientais

- **Poluição do ar por material particulado** – Decorrente da ação dos ventos sobre as partículas de solo expostos no local;
- **Alteração do microclima causada pela alteração da ocupação do solo** – substituição da cobertura florestal (absorvente de calor) por área de solo exposto (refletiva de calor);
- **Depreciação dos recursos minerais** - Com a exploração indiscriminada e não planejada da jazida;
- **Alteração da paisagem natural** – Com o corte do morro e remoção da cobertura florestal.

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Danos ambientais

Reparação do Dano:

1 – Restauração/recuperação do ambiente degradado;

2 – Indenização Econômica: Se aplica na impossibilidade da restauração/recuperação

RESULTADOS – Recomendações

- ✓ Projeto e execução de obra para estabilização dos taludes;
- ✓ Instalação de área verde no local;

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



Caso 1 - Ação Civil Pública

1º Vara Cível do Foro de Caraguatatuba/SP

Autos: 1005682-02.2018.8.26.0126

FATO GERADOR

“houve impedimento de crescimento da regeneração natural de vegetação de floresta alta de restinga em estágio inicial de regeneração, em área de preservação permanente de curso d’água (Rio Juqueriquerê), equivalente a 0,069ha, mediante construção e ampliação de rampa de acesso a barcos ao Rio Juqueriquerê, muros em alvenaria e três barracos que funcionam como garagem e pequena oficina, ambas as construções sem autorização do órgão ambiental competente.”

“Foi deferida a realização da prova pericial, que tem por objetivo esclarecer os pontos controvertidos da lide: (a) a época aproximada de construção das edificações à margem do rio e (b) quais edificações estão inseridas em área de preservação, se o caso.”

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Foto da frente da edificação. À esquerda da foto, o portão de entrada do imóvel.



Foto da frente da edificação, mostrando o piso superior, na extrema direita do lote.

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Calçada/estacionamento visto do interior do imóvel.



Calçada/estacionamento ligado com a rampa de embarcações

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Espaço Gourmet

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Parte direita, frontal da edificação residencial



Parte esquerda, frontal da edificação residencial

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Rampa de embarcações vista do interior do imóvel



Rampa de embarcações vista da saída para o rio

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Detalhe da parte do píer em EVA



Detalhe da parte do píer em madeira

REALIZAÇÃO

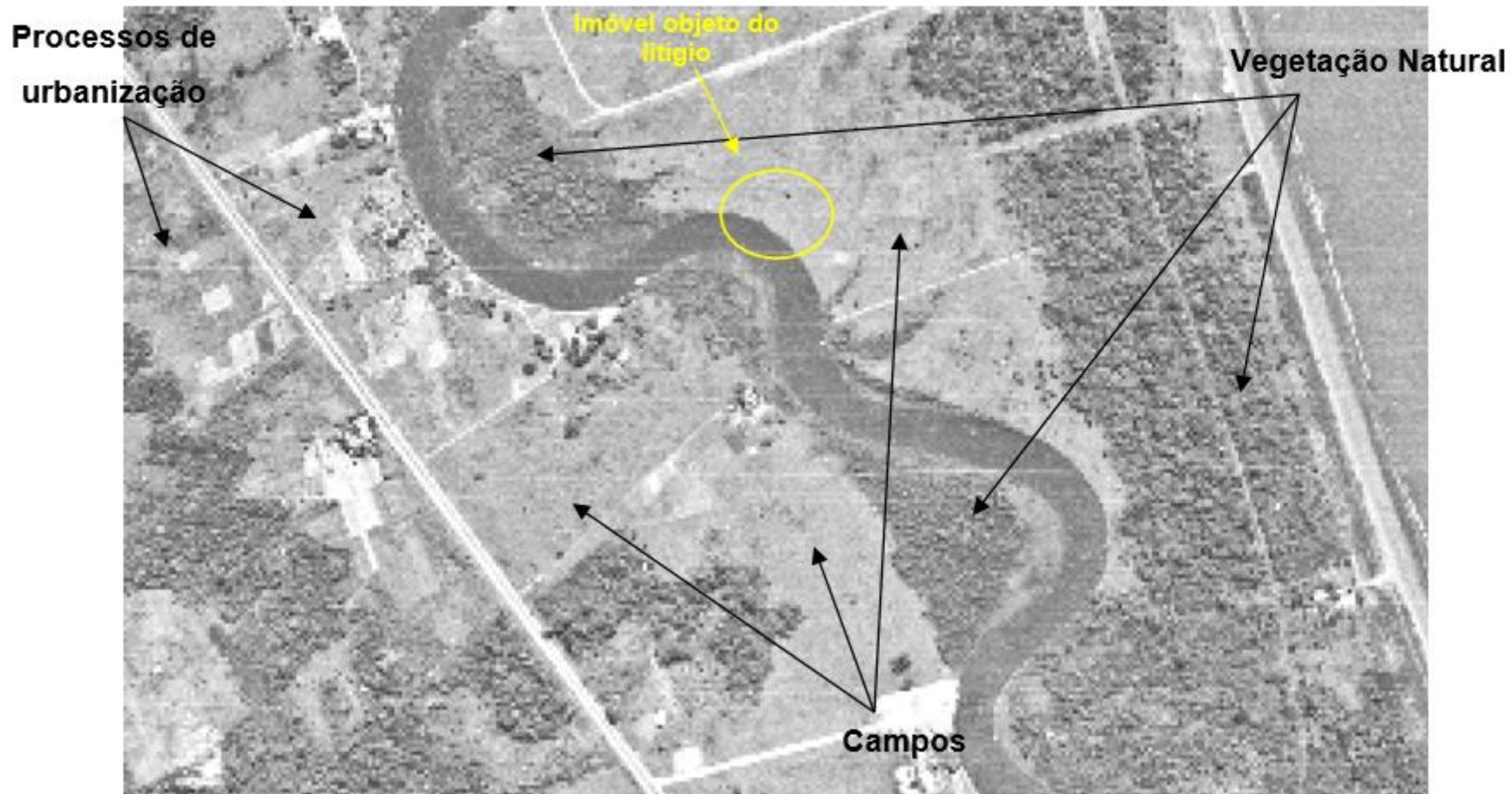


PATROCÍNIO



HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES

Figura 17. Fotografia área do ano de 1962



REALIZAÇÃO

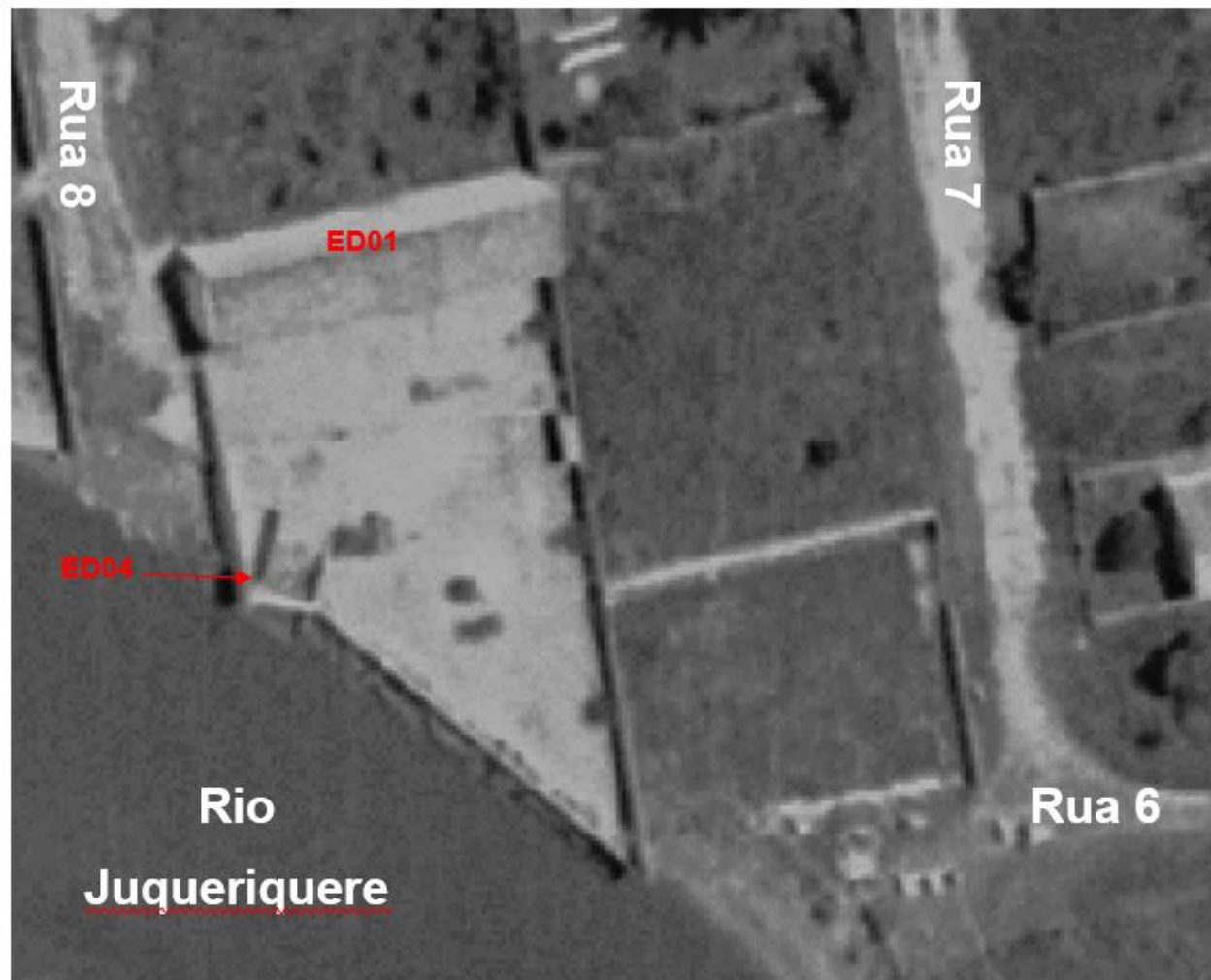


PATROCÍNIO



HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES

Figura 18. Fotografia área do ano de 1987



HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES



Estrutura no lote 9



Rampa de embarcações

Novas estruturas no lote 10

Nova estrutura no lote 8

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES



HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 140/84

Pelo presente alvará, fica concedido licença Municipal a:

JOSÉ SAVÓIA

para na forma do seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 0816 / 84 executar os serviços abaixo relacionados:-

- construção para fins residenciais 50,00 m2;
- construção para fins comerciais, industriais, outros _____ m2;
- construção de prédio residencial; **Sim**
- construção de prédio comercial;
- construção de prédio para fins coletivos;
- construção precário (barracão);
- construção de muros, gradil, passeio;
- Reformas, consertos, outros _____

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES



REALIZAÇÃO



IBAPE NACIONAL
Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia



IBAPE/GO
Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás

PATROCÍNIO

CONFEA

CREA

MUTUA

CREA-GO

CAU/GO Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES

****Atenção na delimitação do curso d'água e APP****

Ex. Se o estudo está sendo realizado no ano de 1984, delimitar as bordas do curso d'água com imagens da época e conforme legislação vigente

HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES

Código Florestal de 1965

Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d'água, em faixa marginal cuja largura mínima será:

1 - de 5 (cinco) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura:

2 - igual à metade da largura dos cursos que meçam de 10 (dez) a 200 (duzentos) metros de distancia entre as margens

(...)

HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES

Redação dada pela Lei nº 7.511, de 1986

Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d'água, em faixa marginal cuja largura mínima será:

1. de 30 (trinta) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura;

2. de 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;

(...)

HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES

Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989

Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima será:

1 - de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;

2 - de 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;

(...)

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES

LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

I - **as faixas marginais** de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, **desde a borda da calha do leito regular**, em largura mínima de: (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

- a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
- b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;(…)

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



Caso 1 - Ação Civil Pública

VARA DA F. PÚBL. E. FISC. A. DO TRAB. E REG. PÚBL. DA
COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Autos: 0003802-10.2013.8.24.0033

FATO GERADOR

Supressão de vegetação em desacordo com a AUC

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Danos ambientais



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Danos ambientais



REALIZAÇÃO



IBAPE NACIONAL
Instituto Brasileiro de Avaliações
e Perícias de Engenharia



IBAPE/GO
Instituto Brasileiro de Avaliações
e Perícias de Engenharia de Goiás

PATROCÍNIO

CONFEA

CREA

MUTUA

CREA-GO

CAU/GO Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

RESULTADOS – Danos ambientais

Usos do Solo	Tipo	Antes das intervenções		Após as intervenções		Diferença	
		Área (m ²)	%	Área (m ²)	%	Área (m ²)	%
Vegetação Nativa	Não APP	74.701,31	69,06	26.259,03	24,27	48.442,28	44,78
	APP	30.521,73	28,22	11.954,63	11,05	18.567,10	17,16
Total		105.223,04	97,27	38.213,66	35,33	67.009,37	61,95

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Danos ambientais



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RECOMENDAÇÕES

1. Isolar a área em regeneração – Cerca com 5 fios de arame liso e mourões de 15cm de diâmetro;
2. Elaboração e execução de PRAD nas áreas de acessos e terraplenagem, contemplando medidas urgentes para contenção dos processos erosivos e assoreamento dos recursos hídricos, o qual deve ser instruído junto ao Órgão ambiental competente.

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



Caso 1 - Ação Civil Pública

1º Vara Cível do Foro de Caraguatatuba/SP

Autos: nº 1005574-36.2019.8.26.0126

FATO GERADOR

“MPSP relata a existência de intervenções antrópicas em área de preservação permanente equivalente a 0,125 hectares sem autorização do órgão ambiental competente, com construção e ampliação de estrutura de apoio náutico (marina, garagem náutica e deck).”

“os requeridos alegaram que o imóvel tem prova de ocupação desde junho de 1983, sendo que na realidade a temporalidade da ocupação é anterior a 1965; que a construção foi realizada de forma regular, com aprovação municipal, em 2002”

“Deferida a realização da prova pericial com objetivo de esclarecer os aspectos técnicos, referentes aos pontos controvertidos da lide: a) a temporalidade da ocupação e das construções; b) a viabilidade de regularização perante a CETESB; c) a necessidade e pertinência de demolição de construções; d) a existência e extensão dos danos; e) a existência de responsabilidade que também seja imputável ao Município”

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Foto da frente do galpão



Foto do interior do galpão

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Rampa de embarcações vista do cais



Rampa de embarcações vista da saída para o rio

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Laje de concreto vista da rampa

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Cais visto da extremidade final



Cais visto do início, partindo da laje.

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



Caneletas coletoras



Bacia de contenção e caixa separadora

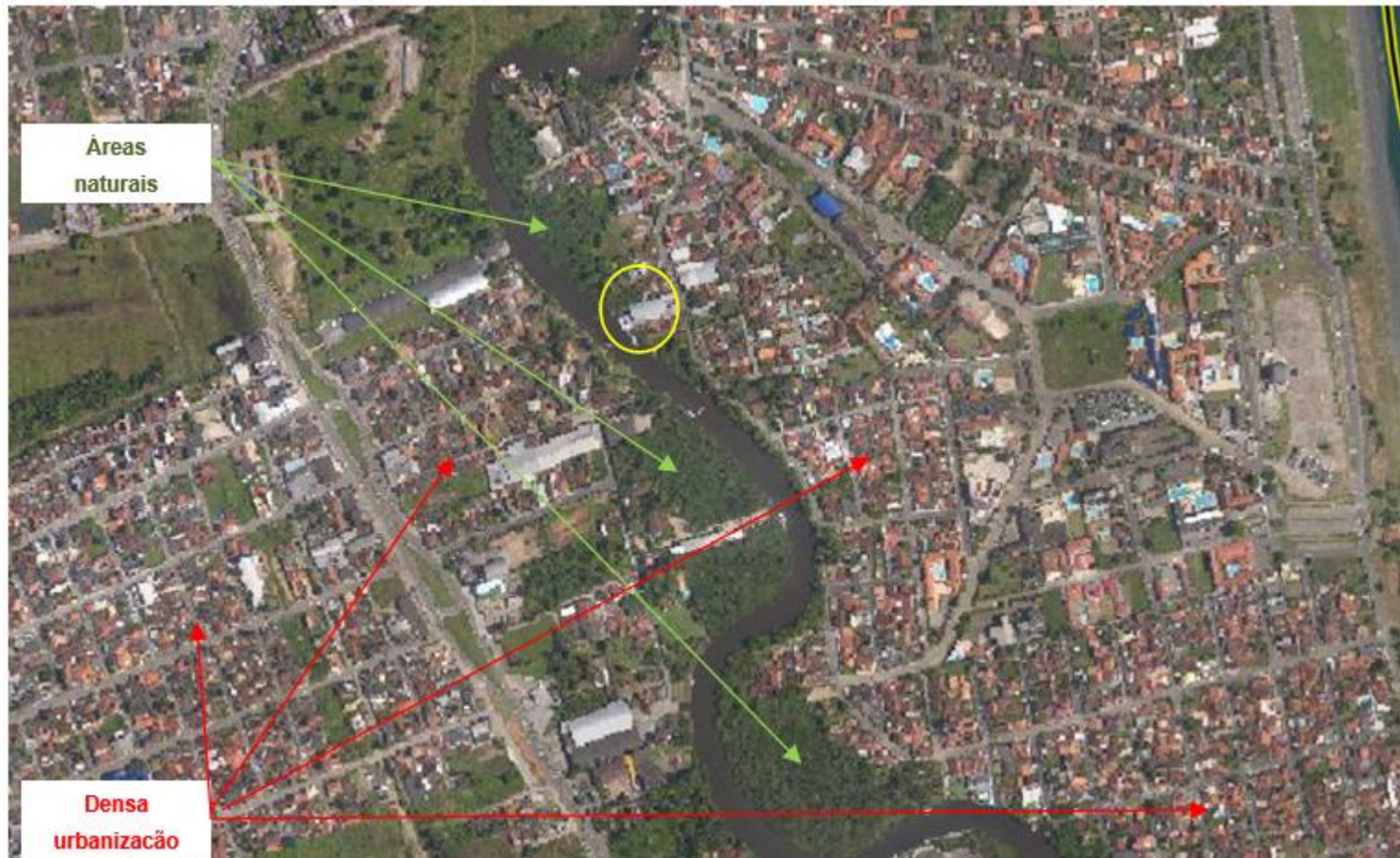
REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO



REALIZAÇÃO

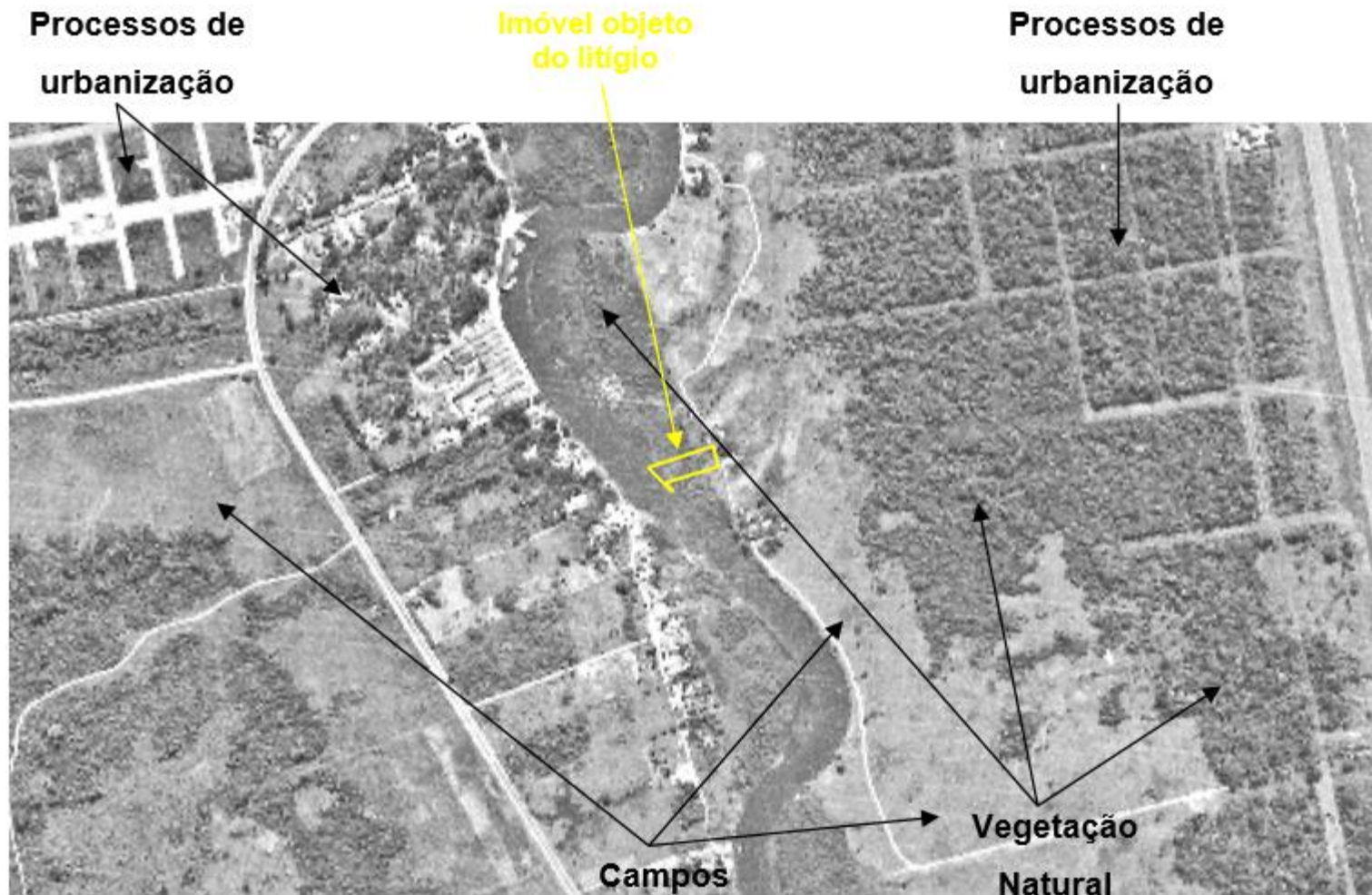


PATROCÍNIO

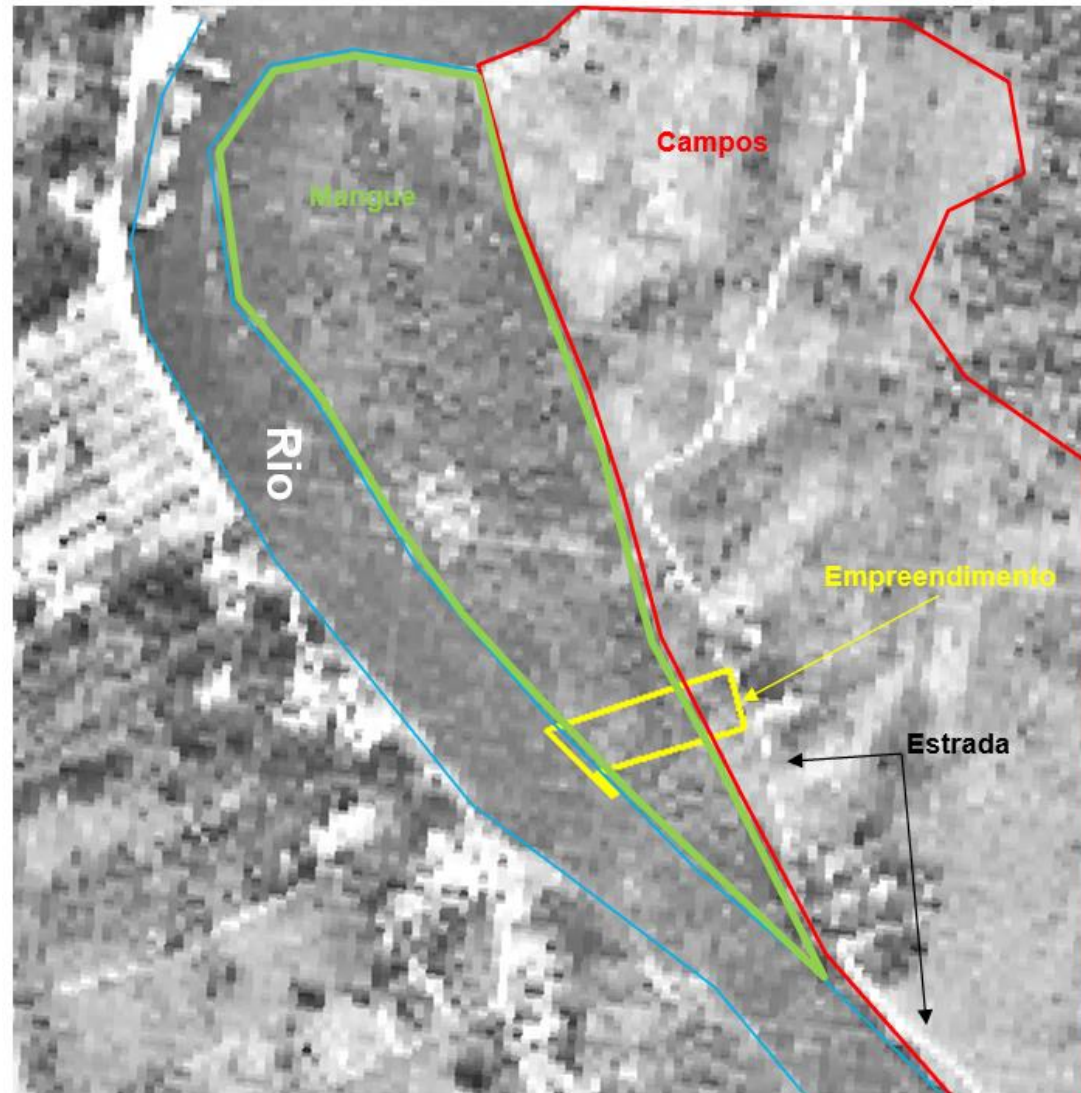


RESULTADOS - HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES

Figura 16. Fotografia área do ano de 1962.



RESULTADOS - HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES



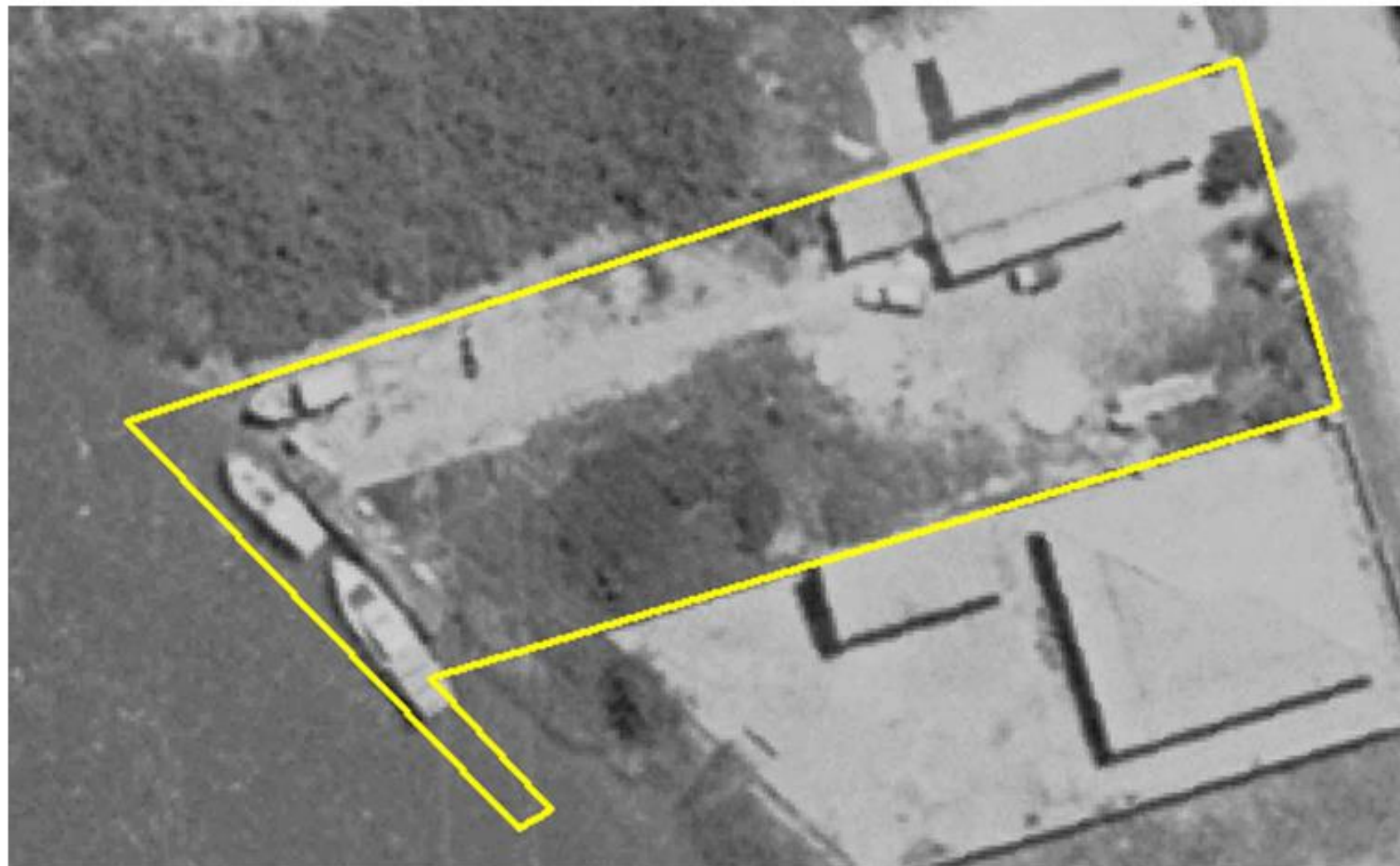
RESULTADOS - HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES

Figura 18. Fotografia área do ano de 1977

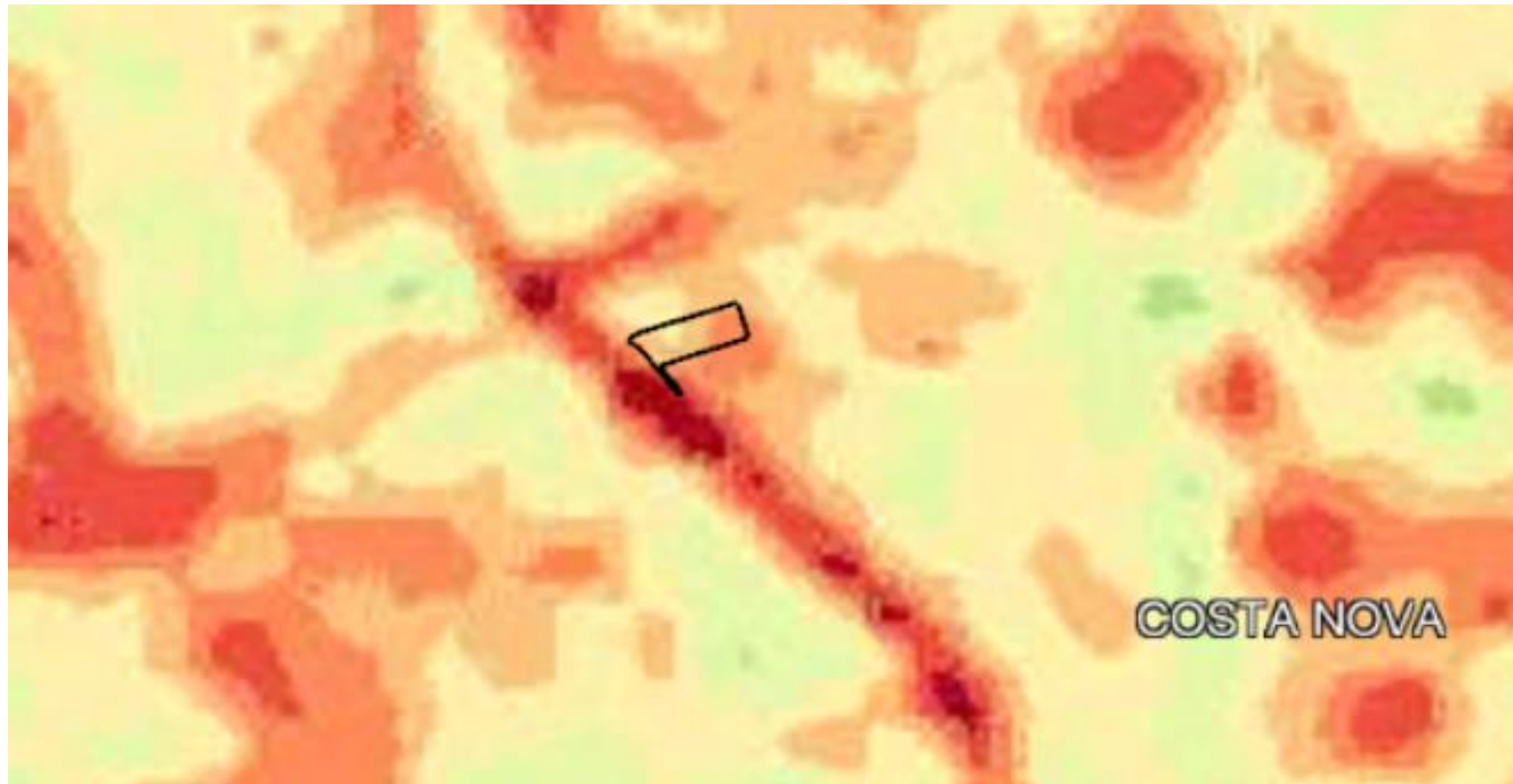


RESULTADOS - HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES

Figura 19. Fotografia área do ano de 1987



RESULTADOS - HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS - HISTÓRICO DAS OCUPAÇÕES



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Exames documentos

Resultado da Consulta

Dados do Cadastramento

Razão Social - LUIZ ANTÔNIO SILVA MARINA - ME

Logradouro - RUA IZAMIRA PINTO SANTANA

Nº 499

Complemento -

Bairro - PORTO NOVO

CEP - 01166-220

Município - CARAGUATATUBA

CNPJ - 05.801.321/0001-09

Nº do Cadastro na CETESB - 254-1001600

Descrição da Atividade - Marina; guarda de barcos, iates, jet ski

SD Nº	Data da SD	Nº Processo	Objeto da Solicitação	Nº Documento	Situação	Desde
91156101	11/11/2015	68/10439/15	LICENÇA DE OPERAÇÃO	68000086	Negada	01/07/2019
91205461	25/07/2016	68/10439/15	ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO		Atendida	04/12/2017

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



RESULTADOS – Delimitação das APP's



RESULTADOS – Delimitação das APP's



RESULTADOS – Danos Ambientais

Fragmentação de habitats – O empreendimento secciona o remanescente em duas partes;

Redução de habitats - Com a alteração do solo e da cobertura florestal típicos de manguezal;

Redução na diversidade de espécies da fauna e de ecossistemas – Com a perda de habitats no solo na água e na vegetação;

Alterações da dinâmica e do fluxo hídrico – uma vez que o mangue tem características de integração com as marés e drenagem pluvial;

Alteração do microclima causada pela alteração da ocupação do solo – substituição da cobertura florestal (absorvente de calor) por área de solo exposto (refletiva de calor);

Alteração da paisagem natural – Conversão do manguezal em ambiente artificial.

OBRIGADO!!!



Rafael Grani

Engenheiro Florestal

Email: rafael@granibrasil.com.br

Tel: 48 9.9841.1333

Site: www.granibrasil.com.br

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO

